D E C R E T O

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1135, CONCEDE pensão a viúva do extinto professor municipal, Sr TERCILIO CEMBRANEL, 50% sôbre osvencimentos do mesmo, e a partir do dia 24 - do corrente, de conformidade com a Lei Municipal nº 172, de 27 de maio de 1.952, pensão concedida a DORINA CEMBRANEL.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 06 de junho de 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

P/ Secretário - PEDRO DE SOUZA
Enc. de Pessoal.